

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: MISSAL

Relatório Anual de Gestão 2023

JANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	MISSAL
Região de Saúde	9ª RS Foz do Iguaçu
Área	319,51 Km²
População	11.064 Hab
Densidade Populacional	35 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE MISSAL
Número CNES	6577903
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	78101847000150
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DA LUZ 357
Email	visamissal@missal.pr.gov.br
Telefone	45 3244 8052

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADILTO LUIS FERRARI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	SAUDE@MISSAL.PR.GOV.BR
Telefone secretário(a)	4532448000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	09.077.055/0001-74
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 9ª RS Foz do Iguaçu

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
FOZ DO IGUAÇU	617.701	285415	462,06
ITAIPULÂNDIA	336.173	11485	34,16
MATELÂNDIA	639.746	18450	28,84
MEDIANEIRA	328.733	54369	165,39
MISSAL	319,51	11064	34,63

RAMILÂNDIA	237.195	4221	17,80
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	259.393	24262	93,53
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	483.658	5007	10,35
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	851.301	29122	34,21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DA LUZ	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	GENTIL ARCADIO ROSA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	4
	Trabalhadores	9
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2024 

• Considerações

O Município de Missal-PR está localizado no extremo Oeste do Paraná, a 85 quilômetros de Foz do Iguaçu. O município fica a 615 km da capital do estado Curitiba, via BR 277. Ao norte, faz divisa com Santa Helena, ao Sul Itaipulândia e Medianeira. O lago de Itaipu fica ao Oeste, Medianeira e Diamante do Oeste à Leste. Segundo o censo de 2022, sua população somou 11.064 habitantes. A extensão territorial de Missal é de 380,759 Km², sendo que 43,470 km² está banhado pelo Lago do Itaipu e 17,83 km² é área de reserva ambiental. A economia municipal é baseada na prestação de Serviços (53,97%), Agropecuários (25,77%) representados principalmente pela produção de soja, milho, pela criação de gado e aves para corte e Indústria (9,24%), para fortalecer os pequenos produtores rurais o município dispõe da Associação dos pequenos produtores rurais que comercializam seus produtos que são de pequenas agroindústrias de panificação e derivados de cana.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A maioria dos colonizadores de Missal (1961 e 1962), pertence à 2ª geração de imigrantes alemães, que trouxeram consigo características da cultura germânica, expressas nas construções enxaimel, nos jardins floridos e na gastronomia, elementos que foram experimentando adaptações às especificidades locais no decorrer dos tempos. A Sipa Colonizadora, fundada pelo Padre José Backes, foi a grande responsável pela venda dos lotes e formação da cidade. Na época, somente famílias que pertenciam à religião Católica poderiam se instalar em Missal. Com orientação de Dom Geraldo Sigaud, líder dos Bispos na época, Pe. José Backes loteou a área de três mil alqueires, que se transformou no Município de Missal.

Uma das grandes fontes geradoras de recursos à época da colonização, foi a extração de madeira.

O nome do município Missal originou-se do fato que os bispos queriam um nome que significasse objeto religioso, para simbolizar de alguma maneira sua origem inserida no fato religioso. Todos conheciam como Gleba dos Bispos, ou Terra dos Bispos. Foram sugeridos vários nomes. O nome escolhido foi MISSAL inspirado pelos colonizadores e pioneiros, baseado no livro em que o sacerdote se orienta para celebrar a missa do trabalho espiritual do sacerdote, assim como as terras são do trabalho material do agricultor.

Nome sugestivo e de conotações religiosas uma vez que a escolha deste nome é dedução do livro em que o sacerdote da Igreja Católica se orienta para o ofício religioso que é a Santa Missa. Como Missal teve o início de sua colonização orientada pelos bispos e 98% de seus moradores eram de religião católica, é natural que o nome MISSAL teve sua origem neste aspecto.

Etimologia MISSAL palavra formada pelo termo missa, acrescida do sufixo nominativo al. O termo missa vem do latim misa que significa originalmente serviço religioso. O sufixo al origina-se do latim ale, significando coleção em quantidade. O termo Missal é referência do livro litúrgico que contém o texto de todas as missas do ano. É de uso obrigatório para a igreja católica por decreto do Papa Pio V, a partir de 1570, conforme Decreto do Concílio Vaticano.

Na época da fundação o sacerdote ainda rezava a missa em latim e de costas para o povo. (MISSALE ROMANO) O Concílio Vaticano II (1964) aprovou as traduções dos textos litúrgicos, mas conserva uma única e mesma tradição. Entre tamanha diversidade de línguas foi mantida a mesma oração como meio de testemunhar e afirmar a unidade de todos os fiéis. O MISSAL orienta as linhas gerais, segundo as quais se deve ordenar a celebração eucarística, bem como expõe as regras para cada forma particular de oração e tempo litúrgico. Sem dúvida, os pioneiros escolheram e acertaram. Ninguém jamais pensou em mudar o nome e quem mora aqui pode dizer com orgulho: SOU MISSALENSE DE CORAÇÃO. Missal representa a nossa história.

No período da emancipação foi considerado como SENTINELA DE ITAIPU, pois limita com o grande Lago Internacional de Itaipu.

A formação de Missal deu-se a partir do desmembramento do município de Medianeira e a data oficial de criação do município foi em 30 de dezembro de 1981, por meio da Lei Estadual nº 7.566. No dia 1º de fevereiro de 1983 foram empossados o primeiro Prefeito e os membros da Câmara de Vereadores; nesta data se comemora o aniversário de emancipação político-administrativa.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	305	291	596
5 a 9 anos	324	309	633
10 a 14 anos	309	287	596
15 a 19 anos	291	260	551
20 a 29 anos	703	695	1398
30 a 39 anos	687	716	1403
40 a 49 anos	733	802	1535
50 a 59 anos	833	804	1637
60 a 69 anos	602	617	1219
70 a 79 anos	381	430	811
80 anos e mais	150	177	327
Total	5318	5388	10706

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
MISSAL	152	133	120	123

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	84	120	258	162	264
II. Neoplasias (tumores)	181	161	173	180	228
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	8	2	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	2	9	9	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	6	6	3	-
VI. Doenças do sistema nervoso	13	10	18	19	13
VII. Doenças do olho e anexos	5	7	4	7	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	133	125	149	178	228
X. Doenças do aparelho respiratório	319	163	174	233	207
XI. Doenças do aparelho digestivo	20	20	78	99	118
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	8	8	8	11
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	18	20	17	16	43
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	32	89	62	106
XV. Gravidez parto e puerpério	72	69	90	92	89
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	4	7	4	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	4	3	4	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	4	13	5	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	87	81	134	84	93

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	24	24	13	17	12
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	997	860	1251	1184	1467

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	8	18	1
II. Neoplasias (tumores)	21	26	23	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	9	5	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	-	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	27	44	28
X. Doenças do aparelho respiratório	10	6	12	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	6	2	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	2	1	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	5	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	11	7	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	83	105	116	97

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As principais causas de internação no município se concentram mais em 3 grupos, doenças infecciosas e parasitárias, neoplasias e doenças de aparelho circulatório. Devido ao grande número de pessoas enquadradas na faixa de risco, acima dos 50 anos.

Considerando que a atividade principal de produção do município é agrícola. Assim é evidente como consta acima, considerando a população missalense grande número de pessoas nas faixas etárias de meia idade acima.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	42.134
Atendimento Individual	44.754
Procedimento	178.559
Atendimento Odontológico	7.576

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	88	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2	46,32	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	90	46,32	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	78	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	34961	213,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	40655	77904,15	-	-
03 Procedimentos clínicos	178982	6750,58	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1034	3670,68	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	255632	88538,71	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1563	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1237	-
Total	2800	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Ao contemplarmos todas as informações aqui expostas, entendemos que conseguimos prestar o atendimento às diferentes faixas etárias da nossa população, proporcionando-lhe acesso a consultas médicas, atendimento odontológico, exames clínicos, encaminhamentos para especialistas, realização de campanhas de vacinação, de conscientização e educativas. Nossa atuação nesse ano também norteou-se pela convicção de que num mercado crescente de prestação de serviços, a busca pela excelência no atendimento no aprimoramento dos relacionamentos e ações profissionais. No entanto é imprescindível que aliado a tudo isso se some a qualidade dos relacionamentos estabelecidos entre os profissionais envolvidos no atendimento e os usuários dos serviços. Assim, atuamos sabendo que aliada à habilidade técnica dos prestadores torna-se cada vez mais necessário o desenvolvimento da habilidade social, que permite a construção de relações positivas agregando valor às ações da Secretaria Municipal de Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	1	2
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	3	11	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	2	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	11	3	0	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por ações focadas no indivíduo e na necessidade do coletivo, que abrange desde a promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação até a manutenção da saúde, todos com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que melhore a saúde da população. Ela se orienta pelos princípios e diretrizes do SUS: universalidade, acessibilidade, vínculo, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização, equidade e participação social. Esses princípios nortearam os atendimentos em nossas unidades de saúde, cujo atendimento vai desde necessidades mais simples como curativos, consultas para ajudar com os sintomas da gripe, investigar uma dor de cabeça até o acompanhamento de gestantes, doentes crônicos e imunização. Além disso, ela ainda aos domicílios de pessoas acamadas com problemas de locomoção. Quando não é possível resolver a necessidade do paciente são acionados outros serviços de urgência. Podemos afirmar que nossas unidades de atendimento à saúde desempenharam um papel central na garantia de acesso à população a uma saúde de qualidade.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	6	16	36	25

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	4	8	5	4

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	2	2	0	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	72	112	129	128	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	16	18	37	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Conforme apresentado, os profissionais que atuam no município são na sua grande maioria concursados, sendo divididos em Estatutários que atuam no Centro de Saúde e Celetistas os que atuam nas Estratégias de Saúde da Família, sendo pouco os que atuam apenas com contrato ou de forma autônoma. Os profissionais do SUS atendem adequadamente as demandas da população, prestando diversos serviços como consultas, curativos, fisioterapia, atendimento odontológico, orientação, etc. Todas as atividades desempenhadas por esses profissionais processaram-se dentro de uma perspectiva a não perder de vista os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS): a universalidade, que garante o direito à saúde e o acesso ao conjunto de ações e serviços oferecidos pelo sistema de saúde; a integralidade, que pressupõe tanto o reconhecimento das distintas dimensões relacionadas com o processo saúde-doença, quanto à prestação contínua dado conjunto de ações e serviços com o propósito de assegurar promoção, proteção, cura e reabilitação para sujeitos e coletividades; e a equidade, que diz respeito à prioridade na oferta de ações e serviços aos segmentos populacionais que apresentam maiores chances de adoecer ou morrer em função de questões socioeconômicas, como a distribuição desigual de renda, de bens e serviços.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO, POR MEIO DA REDE MÃE PARANAENSE

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil garantindo acesso, acolhimento e resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Número	2019		100,00	93,00	Percentual	100,00	107,53
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS);									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes;									
Ação Nº 3 - Iniciar o acompanhamento de pré-natal até a 20ª semana de gestação.									
2. Manter nula a mortalidade materna em números absolutos, em relação a 2020	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Número	2019		0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Constituir grupos de gestantes em conjunto com a Secretaria de Assistência Social;									
Ação Nº 2 - Realizar visita na unidade hospitalar de referência ao parto;									
Ação Nº 3 - Intensificar trabalho de planejamento familiar; -Garantir o atendimento integral a gestante;									
Ação Nº 4 - Alimentar regularmente o banco de dados.									
3. Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil relacionada as complicações do pré natal em relação a 2020	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2019		100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Captar precocemente as gestantes no pré-natal;									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento integral ao RN;									
Ação Nº 3 - Manter a primeira consulta com pediatra até 10 dias após o nascimento;									
Ação Nº 4 - Realizar a visita puerperal até 7 dias após o nascimento da criança.									
Ação Nº 5 - Vincular o RN o mais precocemente à unidade de saúde de referência.									
4. Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos do município	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o teste do pezinho na alta hospitalar;									
5. Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos do município	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o teste do Coraçãozinho nas primeiras 24 horas.									
6. Aumentar em 13% ao ano o parto normal no Município	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2019		13,00	11,00	Percentual	13,00	118,18
Ação Nº 1 - Incentivar às gestantes de baixo risco a realizarem o parto normal durante as consultas de pré-natal e grupo de gestantes;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais quanto aos benefícios do parto normal;									
7. Manter em 100% o número de gestantes com teste rápido para sífilis de acordo com o protocolo	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atualização para todos os enfermeiros(as) para realização de testagem;									
Ação Nº 2 - Manter protocolo para realização do teste na 1ª, 2ª e 3ª trimestre de gestação de todas as gestantes;									
8. Manter 100% do número de gestantes que realizam acompanhamento odontológico preventivo de pelo menos 2 profilaxias durante pré-natal e realização de tratamento curativo quando necessário.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a capacitação e educação continuada dos profissionais para o atendimento preventivo e curativo a gestante;									
Ação Nº 2 - Desmistificar o receio que a gestante tem do atendimento odontológico durante gestação.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa, trabalho em conjunto com a enfermagem melhorando o fluxo do atendimento									
9. 100% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - -Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes										
10. Implementar o acesso dos muncípes ao auxílio para prótese dentária, prevenindo problemas causados pela falta de dentição	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2019		100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - - Facilitar e beneficiar pessoas de baixa renda com saude bucal precaria, com a confecção de prótese dental.										

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLANTAÇÃO DOS COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a Rede de Atenção às Urgências e garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de Urgência e Emergência a pontos de atenção										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir em 2,9% a taxa de mortalidade por causas externas, em relação a 2020	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2019		2,90	1,40	Percentual	2,90	207,14	
Ação Nº 1 - -Promover palestras e rodas de conversa nas escolas Municipais e Estaduais, sobre conscientização e prevenção de mortes por causas externas mais notificadas no município;										
Ação Nº 2 - - Realizar palestras nas indústrias do município sobre prevenção em relação a mortes por causas externas, principalmente referentes a acidentes automobilísticos;										
Ação Nº 3 - -Trabalhar a conscientização no trânsito: panfletagem nas ruas em pontos estratégicos e evento na praça central em parceria com entidades municipais;										
2. Reduzir em 8% a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares, em relação a 2010, na faixa etária de 0 a 69 anos	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2019		8,00	6,00	Percentual	8,00	133,33	
Ação Nº 1 - Intensificar os trabalhos de prevenção em hipertensão e diabetes;										
Ação Nº 2 - -Manter e intensificar os grupos de atividade física;										
Ação Nº 3 - - Retomar o trabalho realizado no projeto hiperdia, o qual foi suspenso devido a pandemia COVID-19.										
3. Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Subsidiar a capacitação dos profissionais nas Unidades de Urgência;										
Ação Nº 2 - - Manter revisões preventivas nas ambulâncias;										
Ação Nº 3 - -Informatizar o Serviço;										
Ação Nº 4 - -Buscar recursos para aquisição de nova ambulância.										
Ação Nº 5 - - Reformar novo local para estruturação da Base descentralizada.										
4. Manter as UBS com serviço de notificação da violência doméstica, sexual e outras formas de violência	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Manter educação continuada para toda a equipe da ESF, UBS e Hospitais do município sobre a notificação da violência;										

DIRETRIZ Nº 3 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

OBJETIVO Nº 3.1 - Prestar serviço de forma integral e qualificada a pessoa com deficiência										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter o acesso dos muncípes nos serviços de reabilitação da regional de saúde.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Facilitar e ampliar o acesso dos muncípes aos serviços do CER IV -										
2. Manter organizada a rede de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - -Fortalecer a rede de reabilitação através da educação continuada para equipe multiprofissional da rede pública. -										
Ação Nº 2 - Ampliar a interlocução com a rede de atenção básica visando mapear as pessoas com deficiência nas UBS; -										
Ação Nº 3 - Realizar pactuações nas especialidades com a regional de saúde										
3. Realizar teste de triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos do município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar o teste de triagem auditiva na alta hospitalar;										

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, PARA PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADE DECORRENTE DO USO CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar ações com todas as unidades de saúde do município.									
Ação Nº 2 - Promover rodas de conversas com os municípios,									
Ação Nº 3 - Divulgar através das mídias do município assuntos relacionados ao tema;									
Ação Nº 4 - Manter o atendimento de psiquiatria no município.									
2. Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Revisar e instituir fluxos e protocolos para integralidade das ações de saúde mental e garantir a organização do processo de trabalho em saúde mental;									

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA IDOSA

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de internação por fratura de fêmur na população idosa, em relação ao ano de 2020	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar grupos de atividade física;									
Ação Nº 2 - Promover palestras sobre alimentação saudável e prevenção de quedas;									
2. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual			1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar os grupos de atividade física;									
Ação Nº 2 - Realizar orientações sobre hábitos de vida saudáveis;									
Ação Nº 3 - Impulsionar trabalhos preventivos com a população jovem e adulta;									
Ação Nº 4 - Criar grupo de idosos garantindo atenção à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.									
3. Monitorar 100% das equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o grupo matricial para realização do protocolo vigente de HAS e DM.									
Ação Nº 2 - Realizar a estratificação de risco dos pacientes portadores de HAS e DM.									
4. Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar um Serviço de Referência para atendimento do idoso;									
Ação Nº 2 - Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais;									
5. Garantir a estratégia para atendimento diferencial ao idoso	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersetoriais com as Secretarias Municipais;									

DIRETRIZ Nº 6 - PROGRAMA DE QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO SUS NO PARANÁ ; APSUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter o quadro de profissionais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Desenvolver ações intersetoriais com as Secretarias Municipais;										
2. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica;										
3. Manter 100% de Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Monitoramento, planejamento e implementação do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde – APSUS e dos indicadores so Programa Previne Brasil										
OBJETIVO Nº 6.2 - Qualificar a Rede de Atenção Básica										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Remanejar ou contratar por concurso público recursos humanos para o NASF;										
Ação Nº 2 - -Implementar protocolos com planos de cuidados para todas as especialidades.										
2. 89% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2019		89,00	87,00	Percentual	89,00	102,30	
Ação Nº 1 - -Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família;										
3. 100% equipes aderidas ao Programa Previne Brasil de acordo com pactuações do MS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Desenvolver as ações previstas no Programa Previne Brasil, bem como melhorar os indicadores dentro das possibilidades										
4. 100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, Infecções, Sexualmente Transmissíveis, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola										
5. Implementar e adequar a infraestrutura física e móvel da Rede Municipal de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde, bem como adquirir e manter a frota de veículos.										
6. Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e CONSULFARMA	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Manter atualizadas as ESFs no CNES, SIAB e CONSULFARMA										
OBJETIVO Nº 6.3 - Implementar a atenção odontológica no município										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	2019		1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica;										
Ação Nº 2 - - Intensificar os lançamentos no Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS)										
2. 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Manter 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal;										
Ação Nº 2 - -Realizar ações e atividades preventivas										
3. 10% de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2019		10,00	8,00	Percentual	10,00	125,00	
Ação Nº 1 - -Realizar escovação nas escolas municipais;										

4. Manter as ações para o diagnóstico precoce de Câncer em todas as Unidades de Saúde, priorizando os grupos de maior risco e a faixa etária dos 40 aos 70 anos onde há maior incidência	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2019		100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - -Realizar campanhas anuais preventivas;									
Ação Nº 2 - -Promover em conjunto com enfermagem e setor privado ações preventivas de busca e combate ao câncer;									
Ação Nº 3 - -Investir na capacitação dos profissionais melhorando a identificação das lesões.									
5. Manter as ações coletivas e de assistência Individual aos escolares , com ações do programa de saúde bucal ao escolar das escolas municipais de Missal	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - -Manter as ações coletivas e intensificar as ações de promoção de saúde bucal ao escolar tais como: bochecho semanal com flúor, escovação dental supervisionada, distribuição de kits de saúde bucal e atividades de educação odontológica aos pais									
6. Fortalecer a atenção primária nas áreas de: Puericultura odontológica e atenção odontológica a gestante	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Divulgar o protocolo odontológico de atendimento a gestante e ao RN para ACS, Médicos e Enfermeiros;									
Ação Nº 2 - Intensificar os atendimentos preventivos.									
Ação Nº 3 - - Provomer o aleitamento materno nas consultas da gestante e RN									
7. Realizar pesquisas epidemiológicas voltada à construção de série histórica de dados de saúde bucal, atingindo as faixas etárias utilizadas como índices nacionais	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2019		100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Planejar e avaliar os dados a fim de verificar as tendências, bem como os serviços prestados, buscando mudar o perfil epidemiológico da população.									
OBJETIVO Nº 6.4 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - -Garantir o custeio das Unidades próprias da Atenção Especializada;									
2. Manter a oferta dos serviços no município de média complexidade	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - -Ampliar serviços no município de acordo com as demandas existentes e prioridades do SUS;									
3. Qualificar o setor de agendamento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Desenvolver ações visando qualificar o setor de agendamentos;									
Ação Nº 2 - -Contratar através de concurso público profissionais para o setor de agendamento;									
Ação Nº 3 - -Garantir a educação permanente dos profissionais, através de capacitações e participação em eventos relacionados;									
OBJETIVO Nº 6.5 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Previsíveis									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o serviço de nutrição nas UBS visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Implantar protocolos que orientem a organização dos cuidados relativos à alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde;									
2. Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das Unidades Básicas de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Aprimorar a articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos municípios;									
3. Manter grupos de reeducação alimentar infantil e adulto nas UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Ampliar e aprimorar o tratamento de sobrepeso e obesidade de forma intersetorial e discutir a linha de cuidado;									

4. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Organizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.										
5. Manter as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado da obesidade e desnutrição;										
OBJETIVO Nº 6.6 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nas Unidades de Saúde, com a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada;										
Ação Nº 2 - - Realizar atividades individuais e coletivas na prevenção à saúde do homem.										
Ação Nº 3 - - Promover ações educativas e programática sobre Andropausa e câncer de próstata.										
OBJETIVO Nº 6.7 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. 0,85% exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2019		100,00	0,85	Percentual	100,00	11.764,71	
Ação Nº 1 - Realização de campanhas preventivas 2 vezes ao ano com coletas em horários diferenciados										
2. Ampliar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária, através da realização de campanhas	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2019		100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - -Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo;										
Ação Nº 2 - -Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 64 anos em situação de risco à coleta de Papanicolau (risco =nunca coletaram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado)										
3. Ampliar para 0,65% número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2019		0,65	0,55	Percentual	0,59	107,27	
Ação Nº 1 - -Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade										
4. Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões de colo de útero	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau;										
5. Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado;										
OBJETIVO Nº 6.8 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. -Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - -Investigar os óbitos infantil e fetal no município;										
2. Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Manter a declaração de vacinas para matrícula escolar.										
Ação Nº 2 - -Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação e realizara busca de crianças faltosas;										
OBJETIVO Nº 6.9 - Implementar a Política Municipal para Adolescentes										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Mapear a rede de serviços para assistência integral ao adolescente;										
Ação Nº 2 - - Elaborar fluxos de atendimento;										
Ação Nº 3 - - Fortalecer a rede de proteção ao adolescente, promovendo ações intersetoriais para prevenção do uso de álcool e drogas;										
Ação Nº 4 - - Desenvolver palestras nas escolas para trabalhar temas de prevenção (drogas, álcool, gravidez indesejada).										
2. Ampliar a cobertura vacinal contra HPV B em adolescentes de 09 a 14 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2019		95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Promover ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais contra HPV e demais vacinas indicadas para a faixa etária em parceria com os profissionais envolvidos no Programa Saúde na Escola (PSE e IST/AIDS)										
OBJETIVO Nº 6.10 - Implementar as ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde do município										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Promover capacitação e educação continuada para os profissionais em relação aos métodos contraceptivos;										
2. Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Confeccionar material educativo em saúde sexual e reprodutiva;										
3. Monitorar o protocolo com métodos contraceptivos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar orientações aos profissionais e desenvolver protocolos de atendimento;										
OBJETIVO Nº 6.11 - Implementar ações no laboratório municipal de análises clínicas										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Adequar o espaço físico do laboratório municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Separação das áreas técnicas e administrativa de forma a evitar contaminação cruzada.										
2. Promover capacitações internas para educação continuada no âmbito laboratorial.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Educação continuada dos profissionais que atuam no laboratório municipal										
3. Realização de todos os processos com rastreabilidade completa e em conformidade com a RDC 302.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Implementar um programa de laboratório de análises clínicas com um controle total dos processos de atendimento, coleta triagem, digitação, interfaceamento, liberação, entrega de resultado, coleta, soroteca e faturamento.										
DIRETRIZ Nº 7 - MELHORIA DO ACESSO E DO CUIDADO DAS COMUNIDADES VULNERÁVEIS										

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o atendimento de saúde as populações em situação de vulnerabilidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o atendimento e acompanhamento às detentos da cadeia pública Municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Acompanhar a realização dos exames (PPD, testes rápidos – HIV, Hepatites virais e sífilis);									
Ação Nº 2 - -Promover campanhas de imunização e atualização dos calendários vacinais;									
2. Fornecer auxílios eventuais conforme parecer social instituído por Legislações Municipais específicas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - - Fornecer auxílios eventuais a pessoas com baixa renda e em situação de vulnerabilidade social atestada mediante parecer social instituído por Lei, como próteses dentárias totais e/ou parciais, óculos com lentes bifocais AR ou CR; medicamentos, exames e consultas.									

DIRETRIZ Nº 8 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS

OBJETIVO Nº 8.1 - Definir as obras a serem executadas nas unidades próprias do Município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as UBSs – Portão Ocoi, Bairro Renascer, Dom Armando, Centro, Vista Alegre e Linha Catarina	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir o funcionamento e a manutenção das UBSs;									
2. Manter a frota de veículos da SMS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter a frota de veículos para o transporte de pacientes e profissionais da saúde									

DIRETRIZ Nº 9 - PROMOÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS SEGUROS EFICAZES E DE QUALIDADE, GARANTINDO SUA ADEQUADA DISPENSAÇÃO.

OBJETIVO Nº 9.1 - Revisar anualmente a relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar a REMUME 2021	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar reuniões para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos;									
2. -90% dos medicamentos da REMUME e RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao Consumo médio mensal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		90,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - -Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento.									
Ação Nº 2 - - Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.									
OBJETIVO Nº 9.2 - Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar por parte do farmacêutico Realizar por parte do farmacêutico instrução para população sobre o uso racional de psicotrópicos instrução para população sobre o uso racional de psicotrópicos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação;									
Ação Nº 2 - - Promoção de grupos de Atenção Integral à Saúde da mulher e longevidade feminina.									
Ação Nº 3 - -Desenvolver o acompanhamento farmacoterapêutico à Pacientes de Saúde Mental.									
OBJETIVO Nº 9.3 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - -Viabilizar a compra dos medicamentos de demandas judiciais em tempo oportuno;

Ação Nº 2 - - Prestar assistência Farmacêutica e orientação aos pacientes mediante a solicitação de medicamentos via Estado quando o mesmo for responsável.

OBJETIVO Nº 9.4 - Implantação do Cuidado Farmacêutico

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a consulta farmacêutica na farmácia central	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - - Criação do Consultório Farmacêutico;

Ação Nº 2 - -Desenvolver Atenção farmacêutica de forma individualizada ao paciente SUS;

Ação Nº 3 - -Definir modelo de consulta farmacêutica;

Ação Nº 4 - -Buscar junto a regional de saúde capacitação para os farmacêuticos para implantação das consultas farmacêuticas;

Ação Nº 5 - -Promover o acesso aos medicamentos psicotrópicos nas UBSs.

Ação Nº 6 - -Desenvolver Protocolo de uso de medicamentos de forma contínua norteados pelas Diretrizes Terapêuticas Nacionais.

OBJETIVO Nº 9.5 - Estruturar as farmácias e qualificar a Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a farmácia central e das UBSs do interior	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - -Adequação das farmácias de acordo com as conformidades do Programa Farmácia do Paraná.

Ação Nº 2 - - Implantar o CAF no município assim com áreas condizentes para o perfeito recebimento, armazenamento e expedição de medicamentos e insumos de acordo com as legislações sanitárias pertinentes

2. Incentivar a participação do profissional farmacêutico em capacitações relacionadas à Assistência Farmacêutica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - -Elaborar plano de educação permanente para assistência farmacêutica;

Ação Nº 2 - -Buscar a participação em eventos de capacitação.

Ação Nº 3 - - Implantar o projeto da Farmácia Móvel no município, facilitando o acesso aos medicamentos e consequentemente a adesão dos pacientes aos tratamentos adequados.

3. Manter adesão à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - -Aplicar os recursos oriundos da IOAF para melhorias das farmácias;

Ação Nº 2 - -Monitorar e registrar as aplicações dos recursos.

DIRETRIZ Nº 10 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - -Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado;

2. Garantir que os casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - -Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas e especializadas em saúde;

3. Ampliar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - -Ampliar a realização de testagem rápida para HIV nos serviços de saúde;

Ação Nº 2 - -Ampliar a oferta do teste anti- HIV para usuários das unidades (grupos, retirada medicamento na farmácia);

Ação Nº 3 - -Oferecer testagem rápida para usuários novos inseridos nas Unidades;									
Ação Nº 4 - - Promover de campanhas para realização de testagem rápida de HIV.									
4. Manter os exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Ampliar a realização de exames;									
Ação Nº 2 - -Capacitar as equipes;									
Ação Nº 3 - - Adquirir Kit Estesiômetro para Teste de Hanseníase.									
5. Manter as ações para diminuição do diagnóstico tardio em Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Divulgar o grupo de autocuidado;									
Ação Nº 2 - -Capacitar as equipes para realização de diagnóstico;									
Ação Nº 3 - -Manter parceria com a Unimed;									
6. Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Oferecer aconselhamento e testagem nos atendimentos individuais para pessoas que apresentarem situações de risco;									
Ação Nº 2 - - Promover campanhas para realização de testagem rápida de Hepatite C e Hepatite B.									
7. Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação;									
8. Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Discutir e implantar ações para redução da morbimortalidade no município;									
Ação Nº 2 - -Monitorar e avaliar os indicadores por Unidade de Saúde.									
9. Manter monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por causa externa	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Monitorar as informações de Internações e mortalidade por causa externa;									
OBJETIVO Nº 10.2 - Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Integrar as ações de incentivo a atividades físicas junto aos Pólo de Academia a Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Contratar educador físico para atuar de forma integrada nas ações de incentivo à atividade física regular na academia da saúde e em outros espaços físicos da SMS.									
2. Ampliar as ações de prevenção e controle do tabagismo, e disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Ampliar equipes de referência para tratamento do tabagismo;									
Ação Nº 2 - -Manter e ampliar a interação preventiva do programa do tabagismo e derivados correlatos junto aos escolares de forma interdisciplinar.									
3. Manter a Vigilância de violência e acidentes através de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Capacitar in loco as equipes de Saúde para atuação junto às violências doméstica e sexual;									
OBJETIVO Nº 10.3 - Melhorar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir cobertura vacinal de 100% das crianças menores de 5 anos e adolescentes	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - -Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos);									
Ação Nº 2 - -Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinais;									
Ação Nº 3 - -Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização;									
2. Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Garantir as ações necessárias para manter a estrutura adequada da rede de frio;									
OBJETIVO Nº 10.4 - Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias nos estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar fiscalização sanitária em todos os estabelecimentos que apresentam atividade com risco sanitário;									
2. 100% dos estabelecimentos de Educação Infantil / Creches inspecionados no quadriênio	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Inspeccionar estabelecimentos de Educação Infantil									
3. 100% das escolas inspecionadas no quadriênio	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Inspeccionar a qualidade dos alimentos das Escolas Municipais tendo como critério o risco									
4. 100% dos serviços cadastrados, inspecionados no quadriênio	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Inspeccionar os estabelecimentos fabricantes de alimentos									
5. 100% dos estabelecimentos denunciados pelo Ministério Público, Ouvidoria e os envolvidos em surtos, que comercializam alimentos,inspecionados no quadriênio	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Inspeccionar os estabelecimentos que comercializam alimentos									
6. 100% dos estabelecimentos envolvidos em projetos específicos priorizados por risco,inspecionados no quadriênio	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Inspeccionar os estabelecimentos alimentícios industriais,atacadistas, distribuidores e cozinhas industriais									
7. 100% dos estabelecimentos envolvidos em projetos específicos priorizados por risco, inspecionados no quadriênio	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Inspeccionar os estabelecimentos varejistas de alimentos									
8. Inspeccionar no quadriênio 100% dos estabelecimentos definidos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Inspeccionar estabelecimentos fabricantes de medicamentos e de produtos para a saúde/correlatos									
9. 100% dos serviços cadastrados, inspecionados no quadriênio	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Inspeccionar estabelecimentos de interesse à saúde;									
10. 100% dos estabelecimentos que comercializam estes medicamentos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Conferir trimestral os balancetes de medicamentos psicotrópicos									
11. 100% da demanda	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Receber e atender denúncias									
12. 100% conforme demanda e necessidade	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária.									

13. Capacitação realizada no quadriênio para profissionais do setor regulado	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar capacitação para o setor regulado									
14. 100% dos estabelecimentos de interesse	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Inspeccionar estabelecimentos para verificação da Lei Ati-fumo									
15. 100% da demanda de projetos arquitetônicos aprovados	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Aprovar Projetos Arquitetônicos									
16. 100% da demanda de alvará de habite-se aprovados	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Aprovar Alvará de Habite-se									
17. 100% das ações realizadas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Alimentar Programas de informatização das ações realizadas									

OBJETIVO Nº 10.5 - Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2019		100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - -Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde;									
Ação Nº 2 - -Monitorar as notificações;									
Ação Nº 3 - -Investigar os casos graves e de maior incidência;									
2. Garantir que 100% dos acidentes de trabalho graves e fatais sejam investigados	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Investigar os acidentes de trabalho;									
3. 100 % das empresas inspecionadas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar ações de inspeção nas empresas dos segmentos prioritários;									
4. Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar seminários e divulgação das ações do CEREST;									
5. Manter a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Garantir estrutura adequada para as ações de vigilância em saúde do trabalhador;									

OBJETIVO Nº 10.6 - Implementar o desenvolvimento de atividades de saúde ambiental visando a proteção e promoção da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar coleta da água em amostragem; -Enviar para análise;									

OBJETIVO Nº 10.7 - Prevenir e controlar a Dengue, chikungunya , zika e outras doenças transmitidas por vetores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue, chikungunya e zika conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicar a Resolução Sesa nº 029/2011 – PGPCD – Plano do Gerenciamento para prevenção e controle da Dengue									
2. Atender 100% das denúncias/ reclamações relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medidas de combate tendo em vista a prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores;									
3. Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/ animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de endemias/agentes comunitários de saúde os imóveis em condições de risco sanitário;									
Ação Nº 2 - -Indicar ao responsável medidas corretivas ou quando necessário executar ações de limpeza (autorizadas) através das equipes locais de Agentes de endemias/Agentes comunitários de Saúde.									
4. Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em 100% das áreas identificadas em condições de risco sanitário	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de endemias/agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores/animais nocivos (pragas urbanas).									
Ação Nº 2 - -Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas).									
Ação Nº 3 - - Indicar ao responsável medidas corretivas ou quando necessário executar ações de limpeza (autorizadas)									
5. Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Elaborar e executar ações educativas para orientação de combate e prevenção									
6. Manter recursos humanos necessários para 100% de cobertura	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Contratar por meio de concurso público e/ou PSS agentes de endemias conforme necessidade.									
OBJETIVO Nº 10.8 - Prevenir e controlar o Novo Coronavirus(SARS-Cov-2) – COVID-19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter medidas de enfrentamento ao COVID	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Somar esforços junto a sociedade no enfrentamento ao COVID-19,									
Ação Nº 2 - -Desenvolver ações preventivas e Educação continuada de prevenção.									
2. Manter intensificada a educação/ conscientização popular sobre as medidas de enfrentamento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Mobilizar a população por meio das redes sociais (vídeos, posts, matéria), imprensa (rádio, jornais), através das ACS, VISA e ACIMI entre outros, sobre as medidas preventivas ao COVID-19									
3. Manter a Unidade de Atendimento Exclusivo a pacientes com Sintomas respiratórios enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter as equipes de profissionais, assistência nos atendimentos e insumos necessários para o atendimento da demanda									
4. Garantir atendimento aos pacientes sintomáticos e assintomáticos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Garantir o atendimento a todos os pacientes que buscarem os serviços de saúde, sendo submetidos a triagem clínica imediata, incluindo reconhecer precocemente um caso suspeito e, se necessário, encaminhar imediatamente o mesmo para uma área separada dos demais que contenha suprimentos de higiene respiratória e das mãos.									
5. Disponibilização da medicação necessária pós primeiro atendimento.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Ampliar as abordagens medicamentosas atuais baseadas em controlar sintomas, prevenir infecções e tentar evitar o avanço da doença com fármacos já conhecidos e usados para outras doenças. Segundo orientação do Ministério da Saúde									

6. Disponibilidade de EPI para os profissionais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Garantir EPIs necessários para cada profissional desempenhar sua função									
7. Articular junto aos órgãos competentes a disponibilidade do atendimento na atenção secundária e terciária.;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Disponibilizar atendimento através de credenciamento com profissionais fisioterapeutas para atendimento domiciliar ou convênio (CISI), para atendimento fisioterápico dos pacientes com sequelas de covid.									
Ação Nº 2 - -Fortalecer e ampliar o acesso aos hospitais de referência.									
8. Criar estratégias de prevenção e educação continuada para praticas de higienização.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Articular ações em conjunto com Associações e Entidades sociais para elaborar e divulgar ações de conscientização popular através de redes sociais e comunicativas.									
9. Manter testagem (testes rápidos) e coleta de swab nasal e nasofaríngeo	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Disponibilizar testagem aos profissionais de saúde e usuários mediante critérios .									
Ação Nº 2 - - Aumentar a disponibilidade de testes para profissionais da saúde.									
10. Manter centro atendimento ao COVID em regime de plantão enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Disponibilizar atendimento profissional e monitoramento ao paciente e/ou usuário por meio de comunicação através de Telefone/whatsapp em regime de plantão de segunda-feira a domingo, inclusive feriados e recessos.									
11. Manter as Notificações de todo caso suspeito e manter atualizado as informações nos sistemas necessários.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Disponibilizar profissional e recursos de tecnologia para a garantir a alimentação do sistema - NOTIFICA									
12. Manter a fiscalização enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a vigilância sanitária e órgãos fiscalizadores municipais para atender esta demanda	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Disponibilizar fiscais para verificação dos devidos cumprimentos dos Decretos em vigência									

DIRETRIZ Nº 11 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO

OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir condições de trabalho adequadas aos trabalhadores da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o projeto de saúde ocupacional para os trabalhadores do SUS	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar avaliação de saúde de todos os trabalhadores;									
Ação Nº 2 - -Verificação da situação vacinal e imunidade dos trabalhadores;									

DIRETRIZ Nº 12 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

OBJETIVO Nº 12.1 - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores do SUS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS;									
Ação Nº 2 - -Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente;									
2. Manter o processo de formação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realizar educação continuada nas UBSs;									

DIRETRIZ Nº 13 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E DO CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer o vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na co-responsabilidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar a participação do conselho nas UBSs.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Orientar, incentivar e capacitar os conselheiros;									
Ação Nº 2 - -Equipar o conselho municipal de saúde									
2. Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Responder as demandas da Ouvidoria dentro do prazo;									
Ação Nº 2 - -Manter fácil acesso da população ao serviço de ouvidoria									
3. Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município									

DIRETRIZ Nº 14 - QUALIFICAÇÃO DOS GASTOS

OBJETIVO Nº 14.1 - Manter a transparência do Fundo Municipal de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver a gestão orçamentária e contábil do Fundo Municipal de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Elaborar e apresentar aos departamentos monitoramento mensal da gestão contábil e orçamentária									
2. Realizar prestação de contas quadrimestral ao CMS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Apresentar a prestação de contas ao CMS;									

OBJETIVO Nº 14.2 - Implementar ações de controle interno através da Auditoria Municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar o Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço na área médica e hospitalar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Revisar as tabelas com vistas à inserção de novos procedimentos e valores;									
Ação Nº 2 - -Avaliar os contratos;									
Ação Nº 3 - -Orientar quanto a ajustes;									
Ação Nº 4 - -Realizar auditoria de procedimentos ambulatoriais e hospitalares;									
Ação Nº 5 - -Monitorar a demanda reprimida;									
2. Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Executar os Processos de acordo com a demanda recebida;									
3. Auditar e Monitorar as Unidades próprias, conforme Cronograma Anual.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Elaborar e executar Cronograma Anual de Monitoramento das Unidades;									
4. Auditar 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Executar Auditorias;									
5. Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde através de Questionário de Satisfação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Avaliação da Satisfação de usuários									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter o acesso dos municípios nos serviços de reabilitação da regional de saúde.	100,00	100,00
	Acompanhar o Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço na área médica e hospitalar	100,00	100,00
	Desenvolver a gestão orçamentária e contábil do Fundo Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Apoiar a participação do conselheiro nas UBSs.	100,00	100,00
	Manter ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores do SUS	100,00	100,00
	Manter medidas de enfrentamento ao COVID	100,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal de 100% das crianças menores de 5 anos e adolescentes	100,00	100,00
	Integrar as ações de incentivo a atividades físicas junto aos Pólo de Academia a Saúde	100,00	100,00
	Adequar a farmácia central e das UBSs do interior	100,00	100,00
	Manter a consulta farmacêutica na farmácia central	100,00	100,00
	100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	100,00	100,00
	Revisar a REMUME 2021	100,00	100,00
	Manter as UBSs – Portão Ocoi, Bairro Renascer, Dom Armando, Centro, Vista Alegre e Linha Catarina	100,00	100,00
	Adequar o espaço físico do laboratório municipal	100,00	100,00
	Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas UBS	100,00	100,00
	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	90,00	100,00
	Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática	1,00	1,00
	Manter Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	100,00	100,00
	Manter o quadro de profissionais	100,00	100,00
	Manter organizada a rede de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes	90,00	100,00
	Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde).	100,00	100,00
	Realizar prestação de contas quadrimestral ao CMS	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria	100,00	100,00
	Manter o processo de formação	100,00	100,00
	Manter intensificada a educação/ conscientização popular sobre as medidas de enfrentamento	100,00	100,00
	Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde	100,00	100,00
	Incentivar a participação do profissional farmacêutico em capacitações relacionadas à Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
	-90% dos medicamentos da REMUME e RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao Consumo médio mensal	80,00	90,00
	Manter a frota de veículos da SMS	100,00	100,00
	Fornecer auxílios eventuais conforme parecer social instituído por Legislações Municipais específicas.	80,00	100,00
	Promover capacitações internas para educação continuada no âmbito laboratorial.	100,00	100,00
	Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Manter a oferta dos serviços no município de média complexidade	90,00	100,00
	100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	100,00	100,00
	Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	100,00	100,00
	Auditar e Monitorar as Unidades próprias, conforme Cronograma Anual.	100,00	100,00
	Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	100,00	100,00
	Manter a Unidade de Atendimento Exclusivo a pacientes com Sintomas respiratórios enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda	100,00	100,00
Manter a Vigilância de violência e acidentes através de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas	100,00	100,00	
Manter adesão à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF	100,00	100,00	
Realização de todos os processos com rastreabilidade completa e em conformidade com a RDC 302.	100,00	100,00	
Monitorar o protocolo com métodos contraceptivos	100,00	100,00	
Qualificar o setor de agendamento	100,00	100,00	

	Realizar teste de triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos do município	100,00	100,00
	Manter 100% de Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	100% equipes aderidas ao Programa Previne Brasil de acordo com pactuações do MS	100,00	100,00
	Manter as ações para o diagnóstico precoce de Câncer em todas as Unidades de Saúde, priorizando os grupos de maior risco e a faixa etária dos 40 aos 70 anos onde há maior incidência	90,00	100,00
	Auditar 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Manter os exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase	100,00	100,00
	Implementar e adequar a infraestrutura física e móvel da Rede Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde através de Questionário de Satisfação.	100,00	100,00
	Manter as ações para diminuição do diagnóstico tardio em Hanseníase	100,00	100,00
	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e CONSULFARMA	100,00	100,00
	Disponibilidade de EPI para os profissionais	100,00	100,00
	Manter recursos humanos necessários para 100% de cobertura	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00	100,00
	Articular junto aos órgãos competentes a disponibilidade do atendimento na atenção secundária e terciária.'	100,00	100,00
	Criar estratégias de prevenção e educação continuada para praticas de higienização.	100,00	100,00
	Manter centro atendimento ao COVID em regime de plantão enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda	100,00	100,00
	Manter a fiscalização enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a vigilância sanitária e órgãos fiscalizadores municipais para atender esta demanda	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	100% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal	93,00	100,00
	Apoiar a participação do conselheiro nas UBSs.	100,00	100,00
	Manter ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores do SUS	100,00	100,00
	Manter o projeto de saúde ocupacional para os trabalhadores do SUS	100,00	100,00
	Manter medidas de enfrentamento ao COVID	100,00	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	95,00	100,00
	Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias nos estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde	100,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal de 100% das crianças menores de 5 anos e adolescentes	100,00	100,00
	Integrar as ações de incentivo a atividades físicas junto aos Pólo de Academia a Saúde	100,00	100,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Adequar a farmácia central e das UBSs do interior	100,00	100,00
	Manter a consulta farmacêutica na farmácia central	100,00	100,00
	100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	100,00	100,00
	Realizar por parte do farmacêutoRealizar por parte do farmacêutico instrução para população sobre o uso racional de psicotrôpicos instrução para população sobre o uso racional de psicotrôpicos	100,00	100,00
	Revisar a REMUME 2021	100,00	100,00
	Manter as UBSs – Portão Ocoi, Bairro Renascer, Dom Armando, Centro, Vista Alegre e Linha Catarina	100,00	100,00
	Garantir o atendimento e acompanhamento às detentos da cadeia pública Municipal	100,00	100,00
	Adequar o espaço físico do laboratório municipal	100,00	100,00
	Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas UBS	100,00	100,00
	Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado	100,00	100,00
	-Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	100,00	100,00
	0,85% exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos	0,85	100,00
	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	100,00	100,00
	Manter o serviço de nutrição nas UBS visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	90,00	100,00
	Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática	1,00	1,00
	Manter Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de internação por fratura de fêmur na população idosa, em relação ao ano de 2020	1,00	1,00

Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	90,00	100,00
Reduzir em 2,9% a taxa de mortalidade por causas externas, em relação a 2020	1,40	2,90
Manter nula a mortalidade materna em números absolutos, em relação a 2020	0	0
Manter o processo de formação	100,00	100,00
Manter intensificada a educação/ conscientização popular sobre as medidas de enfrentamento	100,00	100,00
100% dos estabelecimentos de Educação Infantil / Creches inspecionados no quadriênio	100,00	100,00
Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde	100,00	100,00
Ampliar as ações de prevenção e controle do tabagismo, e disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais	100,00	100,00
Garantir que os casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde	100,00	100,00
Incentivar a participação do profissional farmacêutico em capacitações relacionadas à Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
-90% dos medicamentos da REMUME e RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao Consumo médio mensal	80,00	90,00
Manter a frota de veículos da SMS	100,00	100,00
Fornecer auxílios eventuais conforme parecer social instituído por Legislações Municipais específicas.	80,00	100,00
Promover capacitações internas para educação continuada no âmbito laboratorial.	100,00	100,00
Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Ampliar a cobertura vacinal contra HPV B em adolescentes de 09 a 14 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	95,00	95,00
Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	100,00	100,00
Ampliar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária, através da realização de campanhas	80,00	100,00
Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Manter a oferta dos serviços no município de média complexidade	90,00	100,00
100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100,00	100,00
89% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	87,00	89,00
Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	100,00	100,00
Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (1,00	1,00
Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial	90,00	100,00
Manter organizada a rede de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes	90,00	100,00
Reduzir em 8% a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares, em relação a 2010, na faixa etária de 0 a 69 anos	6,00	8,00
Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil relacionada as complicações do pré natal em relação a 2020	90,00	100,00
Manter a Unidade de Atendimento Exclusivo a pacientes com Sintomas respiratórios enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda	100,00	100,00
Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/ animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário	100,00	100,00
Manter a Vigilância de violência e acidentes através de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas	100,00	100,00
Ampliar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município	100,00	100,00
Manter adesão à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF	100,00	100,00
Realização de todos os processos com rastreabilidade completa e em conformidade com a RDC 302.	100,00	100,00
Monitorar o protocolo com métodos contraceptivos	100,00	100,00
Ampliar para 0,65% número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,55	0,59
Manter grupos de reeducação alimentar infantil e adulto nas UBS	100,00	100,00
Qualificar o setor de agendamento	100,00	100,00
10% de ação coletiva de escovação dental supervisionada	8,00	10,00
100% equipes aderidas ao Programa Previne Brasil de acordo com pactuações do MS	100,00	100,00
Manter 100% de Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
Monitorar 100% das equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	100,00	100,00
Realizar teste de triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos do município	100,00	100,00
Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos do município	100,00	100,00
Garantir atendimento aos pacientes sintomáticos e assintomáticos.	100,00	100,00

	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em 100% das áreas identificadas em condições de risco sanitário	100,00	100,00
	Manter os exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase	100,00	100,00
	Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões de colo de útero	100,00	100,00
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Manter as ações para o diagnóstico precoce de Câncer em todas as Unidades de Saúde, priorizando os grupos de maior risco e a faixa etária dos 40 aos 70 anos onde há maior incidência	90,00	100,00
	100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	100,00	100,00
	Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	100,00	100,00
	Manter as UBS com serviço de notificação da violência doméstica, sexual e outras formas de violência	100,00	100,00
	Garantir a estratégia para atendimento diferencial ao idoso	100,00	100,00
	Disponibilização da medicação necessária pós primeiro atendimento.	100,00	100,00
	Manter as ações para diminuição do diagnóstico tardio em Hanseníase	100,00	100,00
	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
	Manter as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas UBS	100,00	100,00
	Manter as ações coletivas e de assistência Individual aos escolares , com ações do programa de saúde bucal ao escolar das escolas municipais de Missal	90,00	100,00
	Implementar e adequar a infraestrutura física e móvel da Rede Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Aumentar em 13% ao ano o parto normal no Município	11,00	13,00
	Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C no município	100,00	100,00
	Fortalecer a atenção primária nas áreas de: Puericultura odontológica e atenção odontológica a gestante	100,00	100,00
	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e CONSULFARMA	100,00	100,00
	Manter em 100% o número de gestantes com teste rápido para sífilis de acordo com o protocolo	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00	100,00
	Realizar pesquisas epidemiológicas voltada à construção de série histórica de dados de saúde bucal, atingindo as faixas etárias utilizadas como índices nacionais	90,00	100,00
	Manter 100% do numero de gestantes que realizam acompanhamento odontológico preventivo de pelo menos 2 profilaxias durante pré-natal e realização de tratamento curativo quando necessário.	100,00	100,00
	Criar estratégias de prevenção e educação continuada para praticas de higienização.	100,00	100,00
	Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	100,00	100,00
	100% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré- natal	100,00	100,00
	Manter testagem (testes rápidos) e coleta de swab nasal e nasofaríngeo	100,00	100,00
	100% dos serviços cadastrados, inspecionados no quadriênio	100,00	100,00
	Manter monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por causa externa	100,00	100,00
	Implementar o acesso dos municipes ao auxílio para prótese dentária, prevenindo problemas causados pela falta de dentição	90,00	100,00
	100% dos estabelecimentos que comercializam estes medicamentos	100,00	100,00
	100% da demanda	100,00	100,00
	Manter as Notificações de todo caso suspeito e manter atualizado as informações nos sistemas necessários.	100,00	100,00
	100% conforme demanda e necessidade	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil relacionada as complicações do pré natal em relação a 2020	90,00	100,00
	Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos do município	100,00	100,00
	Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos do município	100,00	100,00
	Manter monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por causa externa	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o acesso dos municipes nos serviços de reabilitação da regional de saúde.	100,00	100,00
	Adequar a farmácia central e das UBSS do interior	100,00	100,00
	Manter a consulta farmacêutica na farmácia central	100,00	100,00
	100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	100,00	100,00
	Realizar por parte do farmacêutico Realizar por parte do farmacêutico instrução para população sobre o uso racional de psicotrôpicos instrução para população sobre o uso racional de psicotrôpicos	100,00	100,00

	Revisar a REMUME 2021	100,00	100,00
	-90% dos medicamentos da REMUME e RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao Consumo médio mensal	80,00	90,00
	Ampliar as ações de prevenção e controle do tabagismo, e disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais	100,00	100,00
	Incentivar a participação do profissional farmacêutico em capacitações relacionadas à Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
	Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	100,00	100,00
	Disponibilização da medicação necessária pós primeiro atendimento.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias nos estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde	100,00	100,00
	Manter medidas de enfrentamento ao COVID	100,00	100,00
	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue, chikungunya e zika conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	100,00	100,00
	Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município	100,00	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	95,00	100,00
	100% dos estabelecimentos de Educação Infantil / Creches inspecionados no quadriênio	100,00	100,00
	Manter intensificada a educação/ conscientização popular sobre as medidas de enfrentamento	100,00	100,00
	Atender 100% das denúncias/ reclamações relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores	100,00	100,00
	Garantir que 100% dos acidentes de trabalho graves e fatais sejam investigados	100,00	100,00
	100% das escolas inspecionadas no quadriênio	100,00	100,00
	Manter a Unidade de Atendimento Exclusivo a pacientes com Sintomas respiratórios enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda	100,00	100,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/ animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário	100,00	100,00
	100 % das empresas inspecionadas	100,00	100,00
	100% dos serviços cadastrados, inspecionados no quadriênio	100,00	100,00
	Garantir atendimento aos pacientes sintomáticos e assintomáticos.	100,00	100,00
	Articular e executar ações intersecretoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em 100% das áreas identificadas em condições de risco sanitário	100,00	100,00
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas UBS	100,00	100,00
	100% dos estabelecimentos denunciados pelo Ministério Público, Ouvidoria e os envolvidos em surtos, que comercializam alimentos, inspecionados no quadriênio	100,00	100,00
	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção	100,00	100,00
	Manter a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	100,00	100,00
	100% dos estabelecimentos envolvidos em projetos específicos priorizados por risco, inspecionados no quadriênio	100,00	100,00
	Disponibilidade de EPI para os profissionais	100,00	100,00
	100% dos estabelecimentos envolvidos em projetos específicos priorizados por risco, inspecionados no quadriênio	100,00	100,00
	Inspecionar no quadriênio 100% dos estabelecimentos definidos	100,00	100,00
	100% dos serviços cadastrados, inspecionados no quadriênio	100,00	100,00
	100% dos estabelecimentos que comercializam estes medicamentos	100,00	100,00
	100% da demanda	100,00	100,00
	100% conforme demanda e necessidade	100,00	100,00
	Manter a fiscalização enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a vigilância sanitária e órgãos fiscalizadores municipais para atender esta demanda	100,00	100,00
	Capacitação realizada no quadriênio para profissionais do setor regulado	100,00	100,00
	100% dos estabelecimentos de interesse	100,00	100,00
	100% da demanda de projetos arquitetônicos aprovados	100,00	100,00
	100% da demanda de alvara de habite-se aprovados	100,00	100,00
	100% das ações realizadas	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir em 2,9% a taxa de mortalidade por causas externas, em relação a 2020	1,40	2,90
	Manter o projeto de saúde ocupacional para os trabalhadores do SUS	100,00	100,00
	Manter medidas de enfrentamento ao COVID	100,00	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	95,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal de 100% das crianças menores de 5 anos e adolescentes	100,00	100,00

	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Garantir o atendimento e acompanhamento às detentos da cadeia pública Municipal	100,00	100,00
	-Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	100,00	100,00
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	90,00	100,00
	Manter nula a mortalidade materna em números absolutos, em relação a 2020	0	0
	Manter intensificada a educação/ conscientização popular sobre as medidas de enfrentamento	100,00	100,00
	Garantir que 100% dos acidentes de trabalho graves e fatais sejam investigados	100,00	100,00
	Garantir que os casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal contra HPV B em adolescentes de 09 a 14 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	95,00	95,00
	Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	100,00	100,00
	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (1,00	1,00
	Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial	90,00	100,00
	Reduzir em 8% a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares, em relação a 2010, na faixa etária de 0 a 69 anos	6,00	8,00
	Monitorar 100% das equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	100,00	100,00
	Manter a Unidade de Atendimento Exclusivo a pacientes com Sintomas respiratórios enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda	100,00	100,00
	Ampliar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município	100,00	100,00
	Manter as UBS com serviço de notificação da violência doméstica, sexual e outras formas de violência	100,00	100,00
	Garantir atendimento aos pacientes sintomáticos e assintomáticos.	100,00	100,00
	Manter os exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase	100,00	100,00
	Manter as ações para diminuição do diagnóstico tardio em Hanseníase	100,00	100,00
	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção	100,00	100,00
	Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C no município	100,00	100,00
	Manter em 100% o número de gestantes com teste rápido para sífilis de acordo com o protocolo	100,00	100,00
	Realizar pesquisas epidemiológicas voltada à construção de série histórica de dados de saúde bucal, atingindo as faixas etárias utilizadas como índices nacionais	90,00	100,00
	Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	100,00	100,00
	Manter testagem (testes rápidos) e coleta de swab nasal e nasofaríngeo	100,00	100,00
	Manter centro atendimento ao COVID em regime de plantão enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda	100,00	100,00
	Manter as Notificações de todo caso suspeito e manter atualizado as informações nos sistemas necessários.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o serviço de nutrição nas UBS visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Manter grupos de reeducação alimentar infantil e adulto nas UBS	100,00	100,00
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Manter as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas UBS	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.031.500,00	6.998.890,00	1.014.193,24	8.197,34	N/A	N/A	N/A	6.829.270,52	16.882.051,10
	Capital	N/A	N/A	30.000,00	359.926,20	N/A	N/A	N/A	70.000,00	459.926,20
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	380.000,00	935.000,00	510.000,00	92.320,39	N/A	N/A	N/A	1.115.000,00	3.032.320,39
	Capital	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	80.000,00	147.315,30	N/A	N/A	N/A	440.000,00	667.315,30
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.000,00	261.000,00	340.000,00	152.510,92	N/A	N/A	N/A	150.705,62	905.216,54
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O planejamento do SUS em Missal está voltado principalmente para o acompanhamento temático das áreas técnicas (Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Vigilância em Saúde, Saúde Nutricional, Saúde Mental e outras). Outras responsabilidades estão atreladas ao cumprimento de instrumentos normativos de planejamento, em especial o Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e o Relatório de Gestão, desenvolvidos pelo Departamento de Auditoria da SMS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	5.740.622,13	11.174.023,71	2.287.236,21	21.223,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.223.105,52
	Capital	19.209,00	0,00	7.837,11	284.008,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.055,03
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.131.075,11	1.631.741,19	412.780,72	55.221,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.230.818,86
	Capital	0,00	2.486,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486,87
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	468.524,91	35.000,00	81.728,88	109.820,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.074,70
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	21.891,03	620.901,09	244.906,87	59.099,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946.798,29
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	85.490,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.490,53
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.381.322,18	13.464.152,86	3.034.489,79	614.864,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.494.829,80

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,21 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	61,09 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,22 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	60,58 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,10 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,64 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.398,91
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,14 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,31 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,64 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,22 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,99 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,08 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.088.000,00	8.088.000,00	9.226.744,36	114,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.974.000,00	1.974.000,00	2.331.150,74	118,09
IPTU	1.770.000,00	1.770.000,00	2.067.300,05	116,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	204.000,00	204.000,00	263.850,69	129,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.446.000,00	1.446.000,00	1.310.112,29	90,60

ITBI	1.439.000,00	1.439.000,00	1.310.112,29	91,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.924.000,00	1.924.000,00	2.204.980,44	114,60
ISS	1.885.000,00	1.885.000,00	2.145.493,28	113,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	39.000,00	39.000,00	59.487,16	152,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.744.000,00	2.744.000,00	3.380.500,89	123,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.167.600,00	46.717.600,00	50.473.079,06	108,04
Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	20.161.403,58	98,35
Cota-Parte ITR	368.500,00	368.500,00	831.858,06	225,74
Cota-Parte do IPVA	2.130.900,00	2.130.900,00	3.044.034,07	142,85
Cota-Parte do ICMS	21.900.000,00	23.450.000,00	26.170.182,69	111,60
Cota-Parte do IPI - Exportação	268.200,00	268.200,00	265.600,66	99,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	52.255.600,00	54.805.600,00	59.699.823,42	108,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.581.390,00	11.165.457,02	10.928.286,91	97,88	10.835.937,99	97,05	10.645.048,24	95,34	92.348,92
Despesas Correntes	9.581.390,00	11.165.457,02	10.928.286,91	97,88	10.835.937,99	97,05	10.645.048,24	95,34	92.348,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.009.000,00	1.645.100,00	1.634.228,06	99,34	1.634.228,06	99,34	1.634.228,06	99,34	0,00
Despesas Correntes	1.005.000,00	1.641.100,00	1.631.741,19	99,43	1.631.741,19	99,43	1.631.741,19	99,43	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	2.486,87	62,17	2.486,87	62,17	2.486,87	62,17	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	202.000,00	643.100,00	620.901,09	96,55	620.901,09	96,55	603.743,01	93,88	0,00
Despesas Correntes	202.000,00	643.100,00	620.901,09	96,55	620.901,09	96,55	603.743,01	93,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.792.390,00	13.453.657,02	13.183.416,06	97,99	13.091.067,14	97,30	12.883.019,31	95,76	92.348,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.183.416,06	13.091.067,14	12.883.019,31
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.183.416,06	13.091.067,14	12.883.019,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.954.973,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.228.442,55	4.136.093,63	3.928.045,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,08	21,92	21,57

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	8.954.973,51	13.183.416,06	4.228.442,55	300.396,75	0,00	0,00	0,00	300.396,75	0,00	4.228.442,55
Empenhos de 2022	7.774.957,49	10.432.148,49	2.657.191,00	191.314,24	0,00	0,00	191.314,24	0,00	0,00	2.657.191,00
Empenhos de 2021	6.420.382,54	7.767.536,22	1.347.153,68	0,00	71.829,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.418.982,71
Empenhos de 2020	4.907.784,65	10.587.272,87	5.679.488,22	0,00	12.553,36	0,00	0,00	0,00	0,00	5.692.041,58
Empenhos de 2019	4.869.322,56	10.368.088,75	5.498.766,19	18.629,57	62.768,54	0,00	0,00	0,00	18.629,57	5.542.905,16
Empenhos de 2018	4.510.756,34	9.265.410,27	4.754.653,93	1.807,00	101.190,46	0,00	0,00	0,00	1.807,00	4.854.037,39
Empenhos de 2017	4.109.633,75	4.969.203,40	859.569,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859.569,65
Empenhos de 2016	3.921.888,99	4.523.275,19	601.386,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.386,20
Empenhos de 2015	3.521.763,30	3.610.266,30	88.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.503,00
Empenhos de 2014	3.175.951,55	3.318.289,21	142.337,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.337,66
Empenhos de 2013	2.874.013,88	3.612.210,87	738.196,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.196,99

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.945.000,00	3.374.343,94	5.647.838,89	167,38
Provenientes da União	2.785.000,00	3.178.154,89	3.421.606,17	107,66
Provenientes dos Estados	160.000,00	196.189,05	2.226.232,72	1.134,74
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.945.000,00	3.374.343,94	5.647.838,89	167,38

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.380.000,00	8.918.818,54	8.605.873,64	96,49	8.480.239,55	95,08	8.456.414,44	94,82	125.634,09
Despesas Correntes	7.280.000,00	8.495.392,34	8.294.818,61	97,64	8.185.121,63	96,35	8.161.585,44	96,07	109.696,98
Despesas de Capital	100.000,00	423.426,20	311.055,03	73,46	295.117,92	69,70	294.829,00	69,63	15.937,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.825.000,00	1.682.899,54	1.599.077,67	95,02	1.568.930,38	93,23	1.554.975,86	92,40	30.147,29
Despesas Correntes	1.825.000,00	1.682.899,54	1.599.077,67	95,02	1.568.930,38	93,23	1.554.975,86	92,40	30.147,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	640.000,00	764.315,30	695.074,70	90,94	617.162,26	80,75	612.843,02	80,18	77.912,44
Despesas Correntes	640.000,00	764.315,30	695.074,70	90,94	617.162,26	80,75	612.843,02	80,18	77.912,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	590.000,00	430.916,54	325.897,20	75,63	309.289,18	71,77	308.699,34	71,64	16.608,02
Despesas Correntes	590.000,00	430.916,54	325.897,20	75,63	309.289,18	71,77	308.699,34	71,64	16.608,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	85.490,53	85.490,53	100,00	85.490,53	100,00	85.490,53	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	85.490,53	85.490,53	100,00	85.490,53	100,00	85.490,53	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	10.435.000,00	11.882.440,45	11.311.413,74	95,19	11.061.111,90	93,09	11.018.423,19	92,73	250.301,84
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	16.961.390,00	20.084.275,56	19.534.160,55	97,26	19.316.177,54	96,18	19.101.462,68	95,11	217.983,01

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.834.000,00	3.327.999,54	3.233.305,73	97,15	3.203.158,44	96,25	3.189.203,92	95,83	30.147,29
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	640.000,00	764.315,30	695.074,70	90,94	617.162,26	80,75	612.843,02	80,18	77.912,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	792.000,00	1.074.016,54	946.798,29	88,15	930.190,27	86,61	912.442,35	84,96	16.608,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	85.490,53	85.490,53	100,00	85.490,53	100,00	85.490,53	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	21.227.390,00	25.336.097,47	24.494.829,80	96,68	24.152.179,04	95,33	23.901.442,50	94,34	342.650,76
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.945.000,00	4.127.440,45	3.649.354,76	88,42	3.532.158,43	85,58	3.514.131,03	85,14	117.196,33
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	18.282.390,00	21.208.657,02	20.845.475,04	98,29	20.620.020,61	97,22	20.387.311,47	96,13	225.454,43

FONTE: SIOPS, Paraná16/02/24 15:26:06

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 111.902,80	97190,46
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 841.344,00	841344,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.625.000,91	1351392,01
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 169,38	169,38
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 306.316,00	306316,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 295.906,50	295906,50
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 52.310,53	52310,53
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.984,05	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	38,72	0,00	38,72
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	38,72	0,00	38,72

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	38,72	38,72	38,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	38,72	38,72	38,72

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	4.586,43	4.586,43	0,00	0,00	0,00	4.586,43	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	4.586,43	4.586,43	0,00	0,00	0,00	4.586,43	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2024 10:20:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total				0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)						
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral				0,00	0,00	0,00
Atenção Básica				0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico				0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária				0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica				0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição				0,00	0,00	0,00
Informações Complementares				0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2024 10:20:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	172,50	0,00	172,50
Total	172,50	0,00	172,50
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	171,00	171,00	171,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	171,00	171,00	171,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimes (Rps inscritos em 2022) - Saldo a bimestre - RPs n process: j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	17.467,22	17.467,22	0,00	0,00	0,00	17.467,22	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	17.467,22	17.467,22	0,00	0,00	0,00	17.467,22	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2024 10:20:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos foram utilizados levando em consideração os conceitos legais e as necessidades para o bom andamento de todas as atividades desempenhadas pelas equipes e setores, para melhoria na qualidade e promoção a saúde. Foram atendidas as necessidades locais, cumprindo-se os percentuais exigidos por lei.

O município está com todas as informações digitadas no SIOPS e transmitidas. As mesmas foram aprovadas pelo conselho municipal de saúde, foram apresentadas em audiência pública e estão disponíveis para consulta pública no portal da transparência municipal

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

A auditoria do SUS deve verificar a execução das ações e serviços de saúde quanto aos aspectos orçamentário, operacional, patrimonial, além de analisar a conformidade do gasto, bem como dos processos e resultados.

11. Análises e Considerações Gerais

O relatório anual de gestão da saúde é um importante instrumento de planejamento e informações para implementação dos planos e programação de saúde. Análise da gestão de saúde do ano foi feita a partir de dados de produção e relatórios de serviços, sendo já apresentada resumidamente nas audiências públicas e nas reuniões mensais do conselho municipal de saúde. A grande maioria dos programas de saúde foram mantidos e implementados conforme necessidade, discutido na programação anual de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Contar com uma maior participação dos profissionais da saúde no levantamento de dados e informações para preenchimento e debate das informações contidas neste relatório para que seja o mais completo possível.

JANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
MISSAL/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MISSAL/PR, 27 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Missal